



WEBINAR

NOVO MÓDULO ARTEFATOS DIGITAIS



Automatização dos documentos da fase interna das contratações públicas.



06/10/23
10h00

youtube.com/@gestaogov_br



☰ Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura? 🔍

Serviços recomendados para você ▾

Serviços mais acessados do govbr ▾

Serviços em destaque do govbr ▾

[Fornecedor](#)

[Agente Público](#)

[Cidadão](#)

[Capacite-se](#)

[Legislação](#)

[Acesso ao Sistema](#)

NOVA PÁGINA
REGULAMENTAÇÕES DA LEI Nº 14.133
POR TEMAS ⏪

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
GOVERNO FEDERAL **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer **uma nova experiência aos nossos usuários.**

Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção **Quero me Cadastrar.**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Comunicado nº 08/2023

Instabilidades no sistema Compras.gov.br podem ter impactado os processos licitatórios abertos nos dias 08 e 09/agosto.

Publicado em 11/08/2023

Comunicado Nº 07/2023

Adaptação do Painel de Compras e da API de Dados Abertos

Publicado em 02/08/2023

[Todas as Notícias](#)



Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.

 [Fornecedor Brasileiro](#) >

 [Fornecedor Estrangeiro](#) >

 [Gov](#) ^

CPF

11111111111

Senha

.....



[Alterar senha de acesso](#)

[Entrar](#)

[Deseja se cadastrar? Verifique o guia para adesão ao Compras.gov.br](#)

[BAIXE O APLICATIVO](#)

Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do **Compras.gov.br**

Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Atualmente são exibidos os itens relacionados à **Cotação / Dispensa Eletrônica** e **Pregão Eletrônico**, a partir de 2019, além dos itens relativos à **Gestão de Riscos** e **ETP Digital**. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIASGnet.

Estamos trabalhando para, em breve, exibir todas as tarefas do processo de compras públicas.

Planejamento da Contratação (8)
☆ ETP 200999 - 21/2023 Rascunho ⋮ Editar
☆ Gestão de Riscos 200999 - 5/2023 Em Andamento ⋮ Editar
☆ ETP 200999 - 20/2023 Rascunho ⋮ Editar
☆ ETP 200999 - 18/2023 Rascunho ⋮ Editar
☆ ETP 200999 - 19/2023 Rascunho ⋮ Editar
☆ ETP 200999 - 3/2023 Concluído ⋮ Visualizar
☆ ETP 200999 - 2/2023 Rascunho ⋮ Visualizar
☆ ETP 200999 - 1/2023 Rascunho ⋮

Seleção do Fornecedor (0)
Não há itens para exibir

Compras Finalizadas (5)
☆ Pregão Eletrônico 806030 - 90018/2023 Homologado ⋮ Visualizar atas e termos
☆ Concorrência Eletrônica 806030 - 90018/2023 Homologado ⋮ Visualizar atas e termos
☆ Concorrência Eletrônica 200999 - 90018/2023 Homologado ⋮ Visualizar atas e termos
☆ Pregão Eletrônico 200999 - 90018/2023 Homologado ⋮ Visualizar atas e termos
☆ Pregão Eletrônico 200999 - 90018/2023 Homologado ⋮ Visualizar atas e termos

USUÁRIO DE TESTE
111.111.111-11

Sistemas

- Novo Divulgação de Compras
- ETP
- Artefatos Digitais**
- Gestão de Riscos
- Compras.gov.br Contratos
- SICAF
- SIASG
- Materiais e Serviços
- Painel de Controle

[Sair](#)

1

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

[+ Artefato Digital](#)

[+ Catálogo Eletrônico de Padronização](#)

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou mais tipos

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

- Meus artefatos**
- Artefatos da minha UASG
- Artefatos de outras UASGs
- Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão de direito r...	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de água (Preg...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		195/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		194/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		193/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Assinado	

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

- Artefato em branco
- Contratação direta >
- Licitação >

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou mais tipos

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão de direito r...	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de água (Preg...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		195/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		194/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		193/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Assinado	

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Artefato em branco

Contratação direta >

Aviso de Contratação Direta >

Licitação >

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou mais tipos

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão de direito r...	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de água (Preg...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		195/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		194/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		193/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Assinado	

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

[+ Artefato Digital](#) [+ Catálogo Eletrônico de Padronização](#)

- Artefato em branco
- Contratação direta >
 - Aviso de Contratação Direta >
 - Aviso de Contratação em branco
 - Aviso de Contratação Direta
- Licitação >

Termo a

Filtro

Ano:

Tipo de Artefato:

Modelo utilizado na criação:

Meus artefatos | Artefatos da minha UASG | Artefatos de outras UASGs | Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão de direito r...	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de água (Preg...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		195/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		194/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Concluído	
		193/2023	200999	TR - Aquisição de água (Cont...	Aquisição do líquido água mineral na...	II - compra, inclusive por encomend...	0	Assinado	

Aviso de Contratação

RASCUNHO


[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

 Informações Básicas 0/2

Informações Básicas

+ Criar campo

 Aviso de Contratação Direta ✓

 Responsáveis ✓

 Anexos ✓

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação N° 33/2023

 Informações Básicas ?
Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois as alterações não são salvas automaticamente.

Número do Artefato	UASG	Editado por
33/2023	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste

Outras informações

 Categoria ?

Selecione uma categoria para o artefato

 Número da Contratação ?

Selecione uma contratação

 Processo Administrativo ?

Informe aqui o número do processo administrativo

Orientações para o uso do modelo



LEITURA OBRIGATÓRIA

1) Os itens deste modelo de Aviso de Dispensa de Licitação, destacados em vermelho itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

2) Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento. As atualizações feitas em relação ao modelo de edital anteriormente publicada estão destacadas em amarelo. Eventuais sugestões de alteração de texto do referido modelo de edital poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

3) Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que os modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

4) Este modelo poderá ser adotado por todos os entes federados, conforme estabelece o inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a realização das adequações eventualmente necessárias, sobretudo em virtude da possível existência de normas locais específicas, que poderão ser consideradas no caso concreto.

5) Se não for utilizado o sistema de registro de preços, exclua todas as disposições destacadas em azul. Se for adotado o SRP, mantenha tais cláusulas.

 Não exibir novamente ao abrir edição



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

▼ Informações Básicas 0/2

Informações Básicas

+ Criar campo

▼ Aviso de Contratação Direta 0/12

▼ Responsáveis 0/1

▼ Anexos

[Artefatos Digitais](#) > [Aviso de Contratação N° 33/2023](#)

Informações Básicas



Voltar

Concluir

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente.**

Número do Artefato	UASG	Editado por	Atualizado em	Status
33/2023	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste	05/10/2023 15:41	RASCUNHO

Outras informações

Categoria

Selecione uma categoria para o artefato

Número da Contratação

Selecione uma contratação

Processo Administrativo

Informe aqui o número do processo administrativo

Todas as alterações foram salvas automaticamente.



Voltar

Concluir

automaticamente.

o em

023 15:42

Status

RASCUNHO

Selecionar Contratação



Filtro

Exibir associadas

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Número	Título da Contratação	Categoria	Artefato
<input type="radio"/> 200999-90065/2023	Contratação para Teste em Validação	II - compra, inclusive por en..	183/2023
<input type="radio"/> 200999-90063/2023	Teste Helena	I - alienação e concessão d..	181/2023
<input type="radio"/> 200999-90062/2023	Teste Michel favor não alterar		
<input type="radio"/> 200999-90059/2023	Teste Serpro	I - alienação e concessão d..	
<input type="radio"/> 200999-90058/2023	Teste Jonas IRP	I - alienação e concessão d..	

1 2 3 4 5 > >>

Concluir

Fechar

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas

0/2

Informações Básicas

+ Criar campo

Aviso de Contratação Direta



Responsáveis



Anexos





Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 0/12
- 1. Objeto da Contratação Direta**
- 2. Registro de preços
- 3. Participação na dispensa eletrônica
- 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica
- 5. Fase de lances
- 6. Julgamento e aceitação das propostas
- 7. Habilitação
- 8. Ata de registro de preços
- 9. Formação do cadastro de reserva
- 10. Contratação
- 11. Infrações e sanções administrativas
- 12. Das disposições gerais
- + Criar campo
- Responsáveis 0/1

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação N° 33/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

1. Objeto da Contratação Direta

Notas explicativas

Normal | Arial | 14 | B I U S x² x³ A A Ix**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°****(Processo Administrativo n.º.....)**

Torna-se público que o(a) (órgão ou entidade pública), por meio do(a) (setor responsável pelas contratações), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso ..., nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis. Nota(s) explicativa(s): 1

Data da sessão:**Horário da Fase de Lances:** XX:XX às XX:XX Nota(s) explicativa(s): 2**Link:****Critério de Julgamento:** menor preço/menor desconto**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário / Empreitada por Preço Global [...] Nota(s) explicativa(s): 3**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de....., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 1/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta
 - 2. Registro de preços**
 - 3. Participação na dispensa eletrônica
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica
 - 5. Fase de lances
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas
 - 7. Habilitação
 - 8. Ata de registro de preços
 - 9. Formação do cadastro de reserva
 - 10. Contratação
 - 11. Infrações e sanções administrativas
 - 12. Das disposições gerais
- + Criar campo
- Responsáveis 0/1

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Salvando alterações...

2. Registro de preços



Notas explicativas



Voltar

Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x² | A - A - |

2. REGISTRO DE PREÇOS Nota(s) explicativa(s): 1

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 2/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta
 - 2. Registro de preços
 - 3. Participação na dispensa eletrônica**
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica
 - 5. Fase de lances
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas
 - 7. Habilitação
 - 8. Ata de registro de preços
 - 9. Formação do cadastro de reserva
 - 10. Contratação
 - 11. Infrações e sanções administrativas
 - 12. Das disposições gerais
- + Criar campo

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

3. Participação na dispensa eletrônica

Notas explicativas



Voltar

Concluir

Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x² A - A - |

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sijcaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os itens,,, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Nota(s) explicativa(s): 1

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 3/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta ✓
 - 2. Registro de preços ✓
 - 3. Participação na dispensa eletrônica ✓
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**
 - 5. Fase de lances
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas
 - 7. Habilitação
 - 8. Ata de registro de preços
 - 9. Formação do cadastro de reserva
 - 10. Contratação
 - 11. Infrações e sanções administrativas
 - 12. Das disposições gerais

[+ Criar campo](#)

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Salvando alterações...

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

Notas explicativas

Voltar

Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x² | A - A - |

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo[A1] previsto para contratação. Nota(s) explicativa(s): 1

4.2.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou[A2] de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] OU [Será admitida a previsão de preços diferentes, conforme os critérios abaixo]: Nota(s) explicativa(s): 2

4.2.3..

...

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas ~~infralegais~~, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 4/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta
 - 2. Registro de preços
 - 3. Participação na dispensa eletrônica
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica
 - 5. Fase de lances**
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas
 - 7. Habilitação
 - 8. Ata de registro de preços
 - 9. Formação do cadastro de reserva
 - 10. Contratação
 - 11. Infrações e sanções administrativas
 - 12. Das disposições gerais
- + Criar campo

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação N° 33/2023

Salvando alterações...

5. Fase de lances

Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x₃ | A- A+ |

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário OU percentual de desconto** do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de (....).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 5/12
- 1. Objeto da Contratação Direta
- 2. Registro de preços
- 3. Participação na dispensa eletrônica
- 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica
- 5. Fase de lances
- 6. Julgamento e aceitação das propostas**
- 7. Habilitação
- 8. Ata de registro de preços
- 9. Formação do cadastro de reserva
- 10. Contratação
- 11. Infrações e sanções administrativas
- 12. Das disposições gerais
- + Criar campo

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Salvando alterações...

6. Julgamento e aceitação das propostas

Notas explicativas

Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x₃ A - A - |

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, **exclusivamente por meio do sistema**, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, **devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.**

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora. Nota(s) explicativa(s): 1

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>): e



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 6/12
- 1. Objeto da Contratação Direta
- 2. Registro de preços
- 3. Participação na dispensa eletrônica
- 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica
- 5. Fase de lances
- 6. Julgamento e aceitação das propostas
- 7. Habilitação**
- 8. Ata de registro de preços
- 9. Formação do cadastro de reserva
- 10. Contratação
- 11. Infrações e sanções administrativas
- 12. Das disposições gerais
- + Criar campo

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Salvando alterações...

7. Habilitação

Notas explicativas

Voltar

Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x² | A - |

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 9/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta ✓
 - 2. Registro de preços ✓
 - 3. Participação na dispensa eletrônica ✓
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica ✓
 - 5. Fase de lances ✓
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas ✓
 - 7. Habilitação ✓
 - 8. Ata de registro de preços ✓
 - 9. Formação do cadastro de reserva ✓**
 - 10. Contratação
 - 11. Infrações e sanções administrativas
 - 12. Das disposições gerais
 - + Criar campo

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação N° 33/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

9. Formação do cadastro de reserva ?

Notas explicativas



Voltar

Concluir

Normal Arial 14 B I U S x₂ x₃ A A**9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata. Nota(s) explicativa(s): 1

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. Nota(s) explicativa(s): 2

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores [A3] que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá: Nota(s) explicativa(s): 3

9.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 9/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta ✓
 - 2. Registro de preços ✓
 - 3. Participação na dispensa eletrônica ✓
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica ✓
 - 5. Fase de lances ✓
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas ✓
 - 7. Habilitação ✓
 - 8. Ata de registro de preços ✓
 - 9. Formação do cadastro de reserva ✓
 - 10. Contratação**
 - 11. Infrações e sanções administrativas
 - 12. Das disposições gerais
 - + Criar campo

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação N° 33/2023

Salvando alterações...

10. Contratação

Notas explicativas

Voltar

Normal Arial 14 B I U S x₂ x₃ A A

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. **Nota(s) explicativa(s): 1**

10.2. O adjudicatário terá o prazo de(.....) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração. **Nota(s) explicativa(s): 2**

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei. Nota(s) explicativa(s): 3

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato. **Nota(s) explicativa(s): 4**



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- ▼ Informações Básicas 0/2
- ▲ Aviso de Contratação Direta 10/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta ✓
 - 2. Registro de preços ✓
 - 3. Participação na dispensa eletrônica ✓
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica ✓
 - 5. Fase de lances ✓
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas ✓
 - 7. Habilitação ✓
 - 8. Ata de registro de preços ✓
 - 9. Formação do cadastro de reserva ✓
 - 10. Contratação ✓
 - 11. Infrações e sanções administrativas**
 - 12. Das disposições gerais

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Salvando alterações...

11. Infrações e sanções administrativas

Notas explicativas



Voltar

Normal Arial 14 B I U S x₂ x² A- A+ |

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 11/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta ✓
 - 2. Registro de preços ✓
 - 3. Participação na dispensa eletrônica ✓
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica ✓
 - 5. Fase de lances ✓
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas ✓
 - 7. Habilitação ✓
 - 8. Ata de registro de preços ✓
 - 9. Formação do cadastro de reserva ✓
 - 10. Contratação ✓
 - 11. Infrações e sanções administrativas ✓
 - 12. Das disposições gerais**
 - + Criar campo
- Responsáveis 0/1
- Anexos ✓

12. Das disposições gerais



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta 11/12
 - 1. Objeto da Contratação Direta ✓
 - 2. Registro de preços ✓
 - 3. Participação na dispensa eletrônica ✓
 - 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica ✓
 - 5. Fase de lances ✓
 - 6. Julgamento e aceitação das propostas ✓
 - 7. Habilitação ✓
 - 8. Ata de registro de preços ✓
 - 9. Formação do cadastro de reserva ✓
 - 10. Contratação ✓
 - 11. Infrações e sanções administrativas ✓
 - 12. Das disposições gerais**
 - + Criar campo
- Responsáveis 0/1
- 13. Responsáveis

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação

12. Das disposições gerais ?

Normal | Arial | 14

Criar Novo Campo



Título

Título do Novo Campo

Cancelar

Criar

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

Todas as alterações foram salvas automaticamente.



Voltar

Concluir

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

Aviso de Contratação

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta ✓
- Responsáveis 0/1
- 13. Responsáveis**
- Anexos ✓

13. Responsáveis ?

< > | Voltar Concluir

+ Adicionar

Atenção. Nenhum responsável cadastrado.

Ordem	CPF	Nome	Email	Cargo/Função	Despacho	Ações
-------	-----	------	-------	--------------	----------	-------

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

  |  



Cargo/Função	Despacho	Ações
--------------	----------	-------

Adicionar responsável

Novo responsável

CPF:

Nome:

Email

Cargo/Função:

Despacho (200 caracteres restantes)

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação

13. Responsáveis 

 **Atenção.** Nenhum

Ordem	CPF
-------	-----

Aviso de Contratação

RASCUNHO

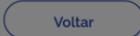


[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
 - Informações Básicas
 - + Criar campo
- Aviso de Contratação Direta 
- Responsáveis 0/1
- 13. Responsáveis**
- Anexos 

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

  |  



Cargo/Função	Despacho	Ações
--------------	----------	-------

Adicionar responsável

Novo responsável

CPF:

Nome:

Email

Cargo/Função:

- Agente de contratação
- Pregoeiro
- Equipe de apoio
- Membro de banca avaliadora

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação

13. Responsáveis 

 **Atenção.** Nenhum

Ordem	CPF
-------	-----

Aviso de Contratação

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
 - Informações Básicas
 - + Criar campo
- Aviso de Contratação Direta 
- Responsáveis 0/1
- 13. Responsáveis**
- Anexos 

Aviso de Contratação

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
 - Informações Básicas
 - + Criar campo
- Aviso de Contratação Direta ✓
- Responsáveis 0/1
- 13. Responsáveis**
- Anexos ✓

13. Responsáveis ?

◀ ▶ | Voltar Concluir

+ Adicionar

Ordem	CPF	Nome	Email	Cargo/Função	Despacho	Ações
1	111.111.111-11	Nome da Receita...	email@orgao.gov...	Pregoeiro	Despacho	



Aviso de Contratação

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Aviso de Contratação Direta
- Responsáveis 0/1
- Anexos

Anexos



Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

Anexos ?



Voltar

Concluir

Informação. Clique no **botão abaixo para anexar arquivos** (imagens BMP, GIF, HEIC, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX e XML; e pacotes 7Z, RAR e ZIP). Só serão exibidos no AC consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



Selecione o arquivo.



Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados

**Atenção.** Nenhum anexo foi encontrado.

Aviso de Contratação

CONCLUIDO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas ✓

Informações Básicas ✓

+ Criar campo

Aviso de Contratação Direta ✓

Responsáveis ✓

Anexos ✓

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação Nº 33/2023

Informações Básicas ?



Voltar

Assinar como responsável

Assinar

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente.**

Número do Artefato	UASG	Editado por	Atualizado em	Status
33/2023	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste	05/10/2023 16:14	CONCLUIDO

Outras informações

Categoria ?

II - compra, inclusive por encomenda:: Bens de consumo x v

Número da Contratação ?

200999/090040/2023 Q x

Processo Administrativo ?

12345.67891/2023-02

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

< > | Voltar Concluir

Confirmação

Confirma Conclusão do Aviso de Contratação?

Não Sim

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação

Anexos ?

Informação. Clique no botão

SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXI
máximo de cada arquivo é de 30MB.

Selecione o arquivo.

Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados

Atenção. Nenhum anexo foi encontrado.

PDF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF,
dado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho

Aviso de Contratação

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas ✓
- Aviso de Contratação Direta ✓
- Responsáveis ✓
- Anexos ✓
- Anexos ✓**

Aviso de Contratação

CONCLUIDO



SEÇÕES DO DOCUMENTO

- ↑ Informações Básicas ✓
- ↓ Aviso de Contratação Direta ✓
- ↑ Responsáveis ✓
- ↑ Anexos ✓
- Anexos** ✓

Anexos ?



Informação. Clique no **botão abaixo para anexar arquivos** (imagens BMP, GIF, HEIC, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX e XML; e pacotes 7Z, RAR e ZIP). Só serão exibidos no AC consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



↑ Anexos *Foram encontrados 0 documentos anexados*

Atenção. Nenhum anexo foi encontrado.

Detalhar Aviso de Contratação

^ Informações básicas do documento

Número do AC
200999-33/2023

Editado por
Usuário de Teste

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

[Fechar](#)[Baixar Documento](#)[Assinar](#)



1 de 15

Zoom automático

UASG 200999

Aviso de Contratação 33/2023

Aviso de Contratação 33/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2023	200999-MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste	05/10/2023 16:14 (v 0.3)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	90040/2023	12345.67891/2023-02

1. Objeto da Contratação Direta

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME n° 67, de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.



gerais
13. Responsáveis

1. Objeto da Contratação Direta

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME n.º 67, de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: *XX:XX* às *XX:XX*

^ Lista de Anexos

Número

Nome do Arquivo

Tamanho (kilobytes)

Ações

Nenhum anexo incluído.

Assinar como responsável

Fechar

Baixar Documento

Assinar

1. Objeto

Assinatura ✕

Confirma a assinatura do artefato, na qualidade de responsável?

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: *XX:XX* às *XX:XX*

Lista de Anexos

Número	Nome do Arquivo	Tamanho (kilobytes)	Ações
--------	-----------------	---------------------	-------

Nenhum anexo incluído.

Fechar

Baixar Documento

Assinar

gerais
13. Responsáveis

1. Objeto da Contratação Direta

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (órgão ou entidade pública), por meio do(a) (setor responsável pelas contratações), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso ..., nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: XX:XX às XX:XX

[Redacted area]

Lista de Anexos

Número	Nome do Arquivo	Tamanho (kilobytes)	Ações
--------	-----------------	---------------------	-------

Nenhum anexo incluído.



gerais
13. Responsáveis

1. Objeto da Contratação Direta

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: *XX:XX* às *XX:XX*

Lista de Anexos

Número	Nome do Arquivo	Tamanho (kilobytes)	Ações
--------	-----------------	---------------------	-------

Nenhum anexo incluído.

Fechar

Baixar Documento

Publicar

Publicar

1. Objeto

Publicação ✕

Orientação: Ao tornar um artefato público, ele passa a ser visível pelas demais UASGs, com exceção dos conteúdos definidos como sigilosos.

Confirma a publicação do artefato?

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/maior desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: *XX:XX* às *XX:XX*

Lista de Anexos

Número ▾

Nome do Arquivo ▾

Tamanho (kilobytes) ▾

Ações

Nenhum anexo incluído.

Fechar

Baixar Documento

Publicar

gerais
13. Responsáveis

1. Objeto da Contratação Direta

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/maior desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: *XX:XX* às *XX:XX*

Lista de Anexos

Número	Nome do Arquivo	Tamanho (kilobytes)	Ações
--------	-----------------	---------------------	-------

Nenhum anexo incluído.



gerais
13. Responsáveis

1. Objeto da Contratação Direta

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas contratações*), realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, *inciso ...*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges /ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: *XX:XX* às *XX:XX*

Lista de Anexos

Número	Nome do Arquivo	Tamanho (kilobytes)	Ações
--------	-----------------	---------------------	-------

Nenhum anexo incluído.

Clique para baixar o documento em PDF

Fechar

Baixar Documento

Criação de Edital

Edital de Pregão - Menor preço

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou m...

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo

Pesquise pelos termos desejado



Artefato em branco

Contratação direta >

Licitação >

Edital >

Termo de Referência >

Contrato >

Minuta de Ata >

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de água...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão d...	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de água...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou m...

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo

Pesquise pelos termos desejado

Artefato em branco

Contratação direta >

Licitação >

Edital >

Termo de Referência >

Contrato >

Minuta de Ata >

Edital em branco

Edital de Concorrência

Edital de Pregão - menor preço

Edital de Pregão - SRP - TIC

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
	203/2023	200999	TR - Aquisição de água...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	
	201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
	200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
	199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão d...	0	Rascunho	
	198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
	197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
	196/2023	200999	TR - Aquisição de água...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	

Aviso de Contratação

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas 0/2

Informações Básicas

+ Criar campo

Aviso de Contratação Direta

Responsáveis

Anexos

Artefatos Digitais > Aviso de Contratação N° 33/2023

Informações Básicas

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois as alterações são salvas automaticamente.

Número do Artefato	UASG	Editado por
33/2023	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste

Outras informações

Categoria

Selecione uma categoria para o artefato

Número da Contratação

Selecione uma contratação

Processo Administrativo

Informe aqui o número do processo administrativo

Orientações para o uso do modelo

LEITURA OBRIGATÓRIA

1) Os itens deste modelo de Aviso de Dispensa de Licitação, destacados em vermelho itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

2) Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento. As atualizações feitas em relação ao modelo de edital anteriormente publicada estão destacadas em amarelo. Eventuais sugestões de alteração de texto do referido modelo de edital poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

3) Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que os modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

4) Este modelo poderá ser adotado por todos os entes federados, conforme estabelece o inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a realização das adequações eventualmente necessárias, sobretudo em virtude da possível existência de normas locais específicas, que poderão ser consideradas no caso concreto.

5) Se não for utilizado o sistema de registro de preços, exclua todas as disposições destacadas em azul. Se for adotado o SRP, mantenha tais cláusulas.

Não exibir novamente ao abrir edição

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas 0/2

Informações Básicas

+ Criar campo

Edital de Pregão - menor preço 0/14

Responsáveis 0/1

Anexos

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Informações Básicas



Voltar

Concluir

Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente.**

Número do Artefato	UASG	Editado por	Atualizado em	Status
80/2023	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste	05/10/2023 17:40	RASCUNHO

Outras informações

Categoria

Selecione uma categoria para o artefato

Número da Contratação

Selecione uma contratação

Processo Administrativo

Informe aqui o número do processo administrat



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas

Informações Básicas

+ Criar campo

Edital de Pregão - menor preço

Responsáveis

Anexos

Selecionar Contratação



Filtro

Exibir associadas

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Número	Título da Contratação	Categoria	Artefato
<input type="radio"/> 200999-90040/2023	Contratação de validação urgente	II - compra, inclusive por en...	
<input type="radio"/> 200999-90039/2023	Validação 1 - 11/07 - Dispensa Emergencial	II - compra, inclusive por en...	
<input type="radio"/> 200999-90037/2023	Nova Contratação do PGC pata Teste		
<input type="radio"/> 200999-90036/2023	Contratação de artigos de Escrit 1		
<input type="radio"/> 200999-90035/2023	Contratação de Teste de Execução - 5 Itens		

« < 2 3 4 5 6 > »

Concluir

Fechar



Salvando alterações...

Edital

RASCUNHO

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

v Informações Básicas 0/2

^ Edital de Pregão - menor preço 0/14

1. Do objeto

2. Do registro de preços

3. Da participação na licitação

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

5. Do preenchimento da proposta

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

1. Do objeto ?



Notas explicativas



Voltar

Normal | Arial | Tamanho | **B** | *I* | U | ~~S~~ | x₂ | x² | A | ~~A~~ | | **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...**

(Processo Administrativo nº.....)

Torna-se público que o(a) (*órgão ou entidade pública*), por meio do(a) (*setor responsável pelas licitações*), sediado(a) (*endereço*), realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço deconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. A licitação será realizada em único item.



Todas as alterações foram salvas automaticamente.

Edital

RASCUNHO

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

2. Do registro de preços

Notas explicativas

Voltar

Concluir



Normal | Arial | 14 | **B** *I* U ~~S~~ x₂ x₃ | A | A |

[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas 0/2

Edital de Pregão - menor preço 1/14

1. Do objeto ✓

2. Do registro de preços

3. Da participação na licitação

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

5. Do preenchimento da proposta

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

2. DO REGISTRO DE PREÇOS Nota(s) explicativa(s): 1

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas 0/2

Edital de Pregão - menor preço 2/14

1. Do objeto ✓

2. Do registro de preços ✓

3. Da participação na licitação

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

5. Do preenchimento da proposta

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Salvando alterações...

3. Da participação na licitação

Notas explicativas



Normal | Arial | 14 | **B** *I* U ~~S~~ ^{x₂} ^{x²} A ~~A~~

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens,,, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

Informações Básicas 0/2

Edital de Pregão - menor preço 3/14

1. Do objeto

2. Do registro de preços

3. Da participação na licitação

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

5. Do preenchimento da proposta

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

Notas explicativas

Voltar



Normal | Arial | 14 | **B** *I* U ~~S~~ ^{x₂} ^{x_n} A ~~A~~

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Nota(s) explicativa(s): 1

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos



- 1. Do objeto ✔
- 2. Do registro de preços ✔
- 3. Da participação na licitação ✔
- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
- 7. Da fase de julgamento
- 8. Da fase da habilitação
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções

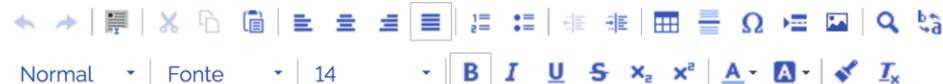
5. Do preenchimento da proposta

Notas explicativas



Voltar

Concluir

**5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor **unitário** ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante; **Nota(s) explicativa(s): 1**

5.1.4. Quantidade cotada, devendo **respeitar o mínimo de Nota(s) explicativa(s): 2**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação** **Nota(s) explicativa(s): 3**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos



- 1. Do objeto ✔
- 2. Do registro de preços ✔
- 3. Da participação na licitação ✔
- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
- 7. Da fase de julgamento
- 8. Da fase da habilitação
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ?

Notas explicativas



Voltar

Normal | Times ... | 14 | **B** *I* U ~~S~~ x_2 x^2 | A **A** | **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item **Nota(s) explicativa(s): 1**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de (....)*. **Nota(s) explicativa(s): 2**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.



- 1. Do objeto ✔
- 2. Do registro de preços ✔
- 3. Da participação na licitação ✔
- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ✔
- 7. Da fase de julgamento**
- 8. Da fase da habilitação
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Salvando alterações...

7. Da fase de julgamento

Notas explicativas

Voltar



Normal | Arial | 14 | **B** *I* U ~~S~~ ^{x₂} ^{x_n} A ~~A~~

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). **Nota(s) explicativa(s): 1**

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

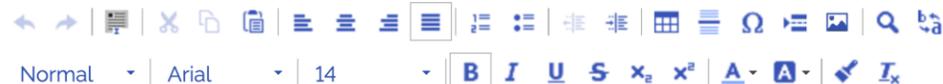
7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº



- 1. Do objeto ✔
- 2. Do registro de preços ✔
- 3. Da participação na licitação ✔
- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ✔
- 7. Da fase de julgamento ✔
- 8. Da fase da habilitação**
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções

8. Da fase da habilitação ?

Notas explicativasVoltar

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA**



- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ✔
- 7. Da fase de julgamento ✔
- 8. Da fase da habilitação ✔
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções
- 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento
- 14. Das disposições gerais

+ Criar campo

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Todas as alterações foram salvas automaticamente.

9. Da ata de registro de preços

Notas explicativas



Normal | Fonte | Tamanho | **B** | *I* | U | ~~S~~ | ^{x₂} | ^{xⁿ} | A | A | | |

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nota(s) explicativa(s): 1

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação **Nota(s) explicativa(s): 2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP **Nota(s) explicativa(s): 3** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação



- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ✔
- 7. Da fase de julgamento ✔
- 8. Da fase da habilitação ✔
- 9. Da ata de registro de preços ✔
- 10. Da formação do cadastro de reserva**
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções
- 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento
- 14. Das disposições gerais

+ Criar campo

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Salvando alterações...

10. Da formação do cadastro de reserva

Notas explicativas

Voltar



Normal | Arial | 14 | B I U S x₂ x² A A Ix

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata **Nota(s) explicativa(s): 1**

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. **Nota(s) explicativa(s): 2**

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ✔
- 7. Da fase de julgamento ✔
- 8. Da fase da habilitação ✔
- 9. Da ata de registro de preços ✔
- 10. Da formação do cadastro de reserva ✔

11. Dos recursos

- 12. Das infrações administrativas e sanções
- 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento
- 14. Das disposições gerais

+ Criar campo

Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Salvando alterações...

11. Dos recursos



Normal | Arial | 14 | **B** *I* U ~~S~~ ^{x₂} ^{x_n} A A |

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursoal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursoais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursoais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

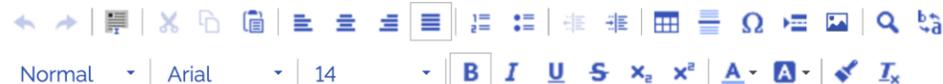
11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação ✔
- 5. Do preenchimento da proposta ✔
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances ✔
- 7. Da fase de julgamento ✔
- 8. Da fase da habilitação ✔
- 9. Da ata de registro de preços ✔
- 10. Da formação do cadastro de reserva ✔
- 11. Dos recursos ✔
- 12. Das infrações administrativas e sanções**
- 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento
- 14. Das disposições gerais

12. Das infrações administrativas e sanções

Notas explicativas

Voltar



12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES Nota(s) explicativa(s): 1

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

5. Do preenchimento da proposta

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7. Da fase de julgamento

8. Da fase da habilitação

9. Da ata de registro de preços

10. Da formação do cadastro de reserva

11. Dos recursos

12. Das infrações administrativas e sanções

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

14. Das disposições gerais

+ Criar campo

Responsáveis 0/1

Anexos

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

Notas explicativas

Voltar



Normal | Fonte | Tamanho | **B** | *I* | U | ~~S~~ | x₂ | x² | A | A | | |

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:* Nota(s) explicativa(s): 1

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação. Nota(s) explicativa(s): 2

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

- 5. Do preenchimento da proposta
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
- 7. Da fase de julgamento
- 8. Da fase da habilitação
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções
- 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

14. Das disposições gerais

+ Criar campo

- Responsáveis 0/1
- Anexos

14. Das disposições gerais



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse



Todas as alterações foram salvas automaticamente.

Artefatos Digitais > Edital N° 80/2023

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis 0/1
- 15. Responsáveis**
- Anexos ✓

15. Responsáveis ?



Voltar

Concluir

+ Adicionar

Atenção. Nenhum responsável cadastrado.

Ordem	CPF	Nome	Email	Cargo/Função	Despacho	Ações
-------	-----	------	-------	--------------	----------	-------



Todas as alterações foram salvas automaticamente.

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Edital de Pregão - menor preço
- Responsáveis 0/1
- 15. Responsáveis**
- Anexos

Artefatos Digitais >

15. Responsáveis



Aten

Ordem

Função

Despacho

Ações

Adicionar responsável



Novo responsável

CPF:

111.111.111-11

Nome:

Nome da Receita Federal 11111111111

Email

email@orgao.gov.br

Cargo/Função:

Outro



Informe o cargo do responsáv

Despacho (200 caracteres restantes)

Informe o despacho.

Cancelar

Adicionar



Voltar

Concluir

+ Adicionar

✓ Sucesso.
Responsável inserido. ✕

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis 0/1
- 15. Responsáveis**
- Anexos ✓

15. Responsáveis ?

◀ ▶ | Voltar Concluir

+ Adicionar

Ordem	CPF	Nome	Email	Cargo/Função	Despacho	Ações
1	111.111.111-11	Nome da Receita...	email@orgao.gov...	Agente de contra...	Despacho	



Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis ✓
- Anexos ✓

Anexos ✓

Artefatos Digitais > Edital N° 80/2023

Anexos ?



Voltar

Concluir

Informação. Clique no **botão abaixo para anexar arquivos** (imagens BMP, GIF, HEIC, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX e XML; e pacotes 7Z, RAR e ZIP). Só serão exibidos no EDITAL consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



Selecione o arquivo.



Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados



Atenção. Nenhum anexo foi encontrado.



Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 0/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis ✓
- Anexos ✓

Anexos



Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Anexos ?



Voltar

Finalizar o documento

Concluir

Informação. Clique no **botão abaixo para anexar arquivos** (imagens BMP, GIF, HEIC, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX e XML; e pacotes 7Z, RAR e ZIP). Só serão exibidos no EDITAL consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



Selecione o arquivo.



Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados



Atenção. Nenhum anexo foi encontrado.



Todas as alterações foram salvas automaticamente.



Voltar

Concluir

Edital

RASCUNHO



[Orientações sobre o uso do modelo](#)

SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 1/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis ✓
- Anexos ✓

Anexos ✓

Artefatos Digitais

Anexos ?

Informação.

ODF, ODG, OD...
os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



Selecione o arquivo.



Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados



Atenção. Nenhum anexo foi encontrado.

Confirmação



Confirma Conclusão do Edital?

Não

Sim

Edital

CONCLUIDO



SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 1/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis ✓
- Anexos ✓

Anexos



Artefatos Digitais > Edital Nº 80/2023

Anexos ?



Voltar

Assinar

Informação. Clique no **botão abaixo para anexar arquivos** (imagens BMP, GIF, HEIC, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX e XML; e pacotes 7Z, RAR e ZIP). Só serão exibidos no EDITAL consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



Selecione o arquivo.



Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados



Atenção. Nenhum anexo foi encontrado.



Sucesso.

EDITAL concluído.





Edital

CONCLUIDO



SEÇÕES DO DOCUMENTO

- Informações Básicas 1/2
- Edital de Pregão - menor preço ✓
- Responsáveis ✓
- Anexos ✓

Anexos ✓

Artefatos Digitais > Edital N° 80/2023

Todas as alterações

Assinar como responsável

Anexos ?



Voltar

Assinar



Informação. Clique no **botão abaixo para anexar arquivos** (imagens BMP, GIF, HEIC, HEIF, JPG, JPEG, PNG, SVG, TIFF e WEBP; documentos DOC, DOCX, HTML, ODB, ODC, ODF, ODG, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RTF, SXC, SXD, SXI, SXM, SXW, TXT, XHTML, XLS, XLSX e XML; e pacotes 7Z, RAR e ZIP). Só serão exibidos no EDITAL consolidado os documentos que forem do tipo PDF, TXT ou imagens suportadas (GIF, JPEG e PNG). O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.



Selecione o arquivo.



Anexos

Foram encontrados 0 documentos anexados

**Atenção.** Nenhum anexo foi encontrado.



Detalhar Edital

^ Informações básicas do documento

Número do EDITAL

200999-80/2023

Editado por

Usuário de Teste

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

[Fechar](#)[Baixar Documento](#)[Assinar](#)



1 de 21 Zoom automático

UASG 200999 Edital 80/2023

Edital 80/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 80/2023	Editado por	Usuário de Teste	Atualizado em	05/10/2023 19:48 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO				

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	90040/2023	12345.67891/2023-02

1. Do objeto

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

- 1. Do objeto
- 2. Do registro de preços
- 3. Da participação na licitação
- 4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação
- 5. Do preenchimento da proposta
- 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
- 7. Da fase de julgamento
- 8. Da fase da habilitação
- 9. Da ata de registro de preços
- 10. Da formação do cadastro de reserva
- 11. Dos recursos
- 12. Das infrações administrativas e sanções
- 13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento
- 14. Das disposições gerais
- 15. Respostas

Número do EDITAL

200999-80/2023

Editado por

Usuário de Teste

▾ Visualizador do documento

▾ Lista de Anexos

Fechar

Baixar Documento

Assinar

Assinar como responsável

^ Informações básicas do documento

Número do EDITAL

200999-80/2023

Editado por

Usuário de

v Visualizador do documento

v Lista de Anexos

Assinatura



Confirma a assinatura do artefato, na qualidade de responsável?

Não

Sim

Fechar

Baixar Documento

Assinar

Número do EDITAL

200999-80/2023

Editado por

Usuário de Teste



Sucesso.
EDITAL assinado.

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

Fechar

Baixar Documento

Publicar

Número do EDITAL
200999-80/2023

Editado por
Usuário de Teste

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

Fechar

Baixar Documento

Publicar

Publicar

^ Informações básicas do documento

Número do EDITAL

200999-80/2023

Editado por

Usuário de

v Visualizador do documento

v Lista de Anexos

Publicação



Orientação: Ao tornar um artefato público, ele passa a ser visível pelas demais UASGs, com exceção dos conteúdos definidos como sigilosos.

Confirma a publicação do artefato?

Não

Sim

Fechar

Baixar Documento

Publicar

Número do EDITAL
200999-80/2023

Editado por
Usuário de Teste



Sucesso.
EDITAL publicado.

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

Fechar

Baixar Documento

Número do EDITAL

200999-80/2023

Editado por

Usuário de Teste

▼ Visualizador do documento

▼ Lista de Anexos

Fechar

Clique para baixar o documento em PDF

Baixar Documento

Catalogo Eletrônico de Padronização

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Água mineral >

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou m...

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de água...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão d...	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de água...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

- Água mineral > TR para Contratação Direta
- TR para Pregão Eletrônico

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou m...

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
		203/2023	200999	TR - Aquisição de águ...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	
		201/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		200/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		199/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.	I - alienação e concessão d..	0	Rascunho	
		198/2023	200999	TR - Aquisições	Aquisição de.		0	Rascunho	
		197/2023	200999	TR - TR em branco			0	Rascunho	
		196/2023	200999	TR - Aquisição de águ...	Aquisição do líquido água m...	II - compra, inclusive por en...	0	Concluído	

Filtros

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Selecione um ou m...

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres



Pesquise pelo(s) m

Termo de Referência

Aviso de Contratação

Contrato

Ata de Registro de Preços

Meus artefatos

Artefatos da

e outras UASGs

Lixeira



Contratação

N

tipo

Definição do objeto

Categoria/subcategoria

Réplicas

Status

Ações

TR - Aquisição de água...

Aquisição do líquido água m...

II - compra, inclusive por en...

0

Concluído



TR - Aquisições

Aquisição de.

0

Rascunho



200/2023

200999

TR - Aquisições

Aquisição de.

0

Rascunho



199/2023

200999

TR - Aquisições

Aquisição de.

I - alienação e concessão d...

0

Rascunho



198/2023

200999

TR - Aquisições

Aquisição de.

0

Rascunho



197/2023

200999

TR - TR em branco

0

Rascunho



196/2023

200999

TR - Aquisição de água

Aquisição do líquido água m

II - compra, inclusive por en

0

Concluído



Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Edital

Modelo utilizado na criação

Selecione um ou mais modelos

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

- Pesquise pelo(s) m
- Contrato
- Ata de Registro de Preços
- Edital
- Outro

Meus artefatos

Artefatos de

e outras UASGs

Lixeira

Contração	Nº	Modelo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
90040/2023		EDITAL - Edital de Pre...	Prestação do serviço de .	II - compra, inclusive por en...	0	Publicado	
		EDITAL - Edital de Pre...	Prestação do serviço de .		0	Rascunho	
78/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
77/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
76/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
74/2023	200999	EDITAL - Edital de Pre...	Prestação do serviço de .	I - alienação e concessão d...	0	Concluído	
73/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano:

Tipo de Artefato:

Modelo utilizado na criação:

Termo a ser pesquisado:

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

	Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
	90040/2023	80/2023	200999	EDITAL - Edital de Pre...	Prestação do serviço de .	II - compra, inclusive por en...	0	Publicado	   
		79/2023	200999	EDITAL - Edital de Pre...	Prestação do serviço de .		0	Rascunho	   
		78/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	   
		77/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	   
		76/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	   
		74/2023	200999	EDITAL - Edital de Pre...	Prestação do serviço de .	I - alienação e concessão d...	0	Concluído	   
		73/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	   

Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Edital

Modelo utilizado na criação

Edital de Concorrência (EDITAL)

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos

Contração	Nº Artefato	Uasg	Modelo utilizado na criação	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
	78/2023	200999	<input type="checkbox"/> Pesquise pelo(s) modelo(s)	taçã...	0	Rascunho	
	77/2023	200999	<input checked="" type="checkbox"/> Edital de Concorrência (EDITAL)	taçã...	0	Rascunho	
	76/2023	200999	<input type="checkbox"/> Edital de Pregão - SRP - TIC (EDITAL)	taçã...	0	Rascunho	
	73/2023	200999	<input type="checkbox"/> Edital de Pregão (EDITAL)	taçã...	0	Rascunho	
	68/2023	200999	<input type="checkbox"/> Edital em branco (EDITAL)	taçã...	0	Rascunho	
	67/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...	0	Rascunho	
	61/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...	0	Rascunho	



Artefatos Digitais

Utilize esse espaço para pesquisar, editar, excluir, criar um novo ou **criar um Artefato Digital**.

+ Artefato Digital

+ Catálogo Eletrônico de Padronização

Filtro

Ano

2023

Tipo de Artefato

Edital

Modelo utilizado na criação

Edital de Concorrência (EDITAL)

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

Contratação	Nº Artefato	Uasg	Tipo	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas	Status	Ações
	78/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
	77/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
	76/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
	73/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
	68/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
	67/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	
	61/2023	200999	EDITAL - Edital de Co...	Aquisição do bem/prestaçã...		0	Rascunho	

Meus artefatos

Artefatos da minha UASG

Artefatos de outras UASGs

Lixeira

		Contratação ▾	Nº Artefato ▾	Uasg ▾	Tipo ▾	Definição do objeto	Categoria/subcategoria	Réplicas ▾	Status	Ações
			78/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			77/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			76/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			73/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			68/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			67/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			61/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			60/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...		0	Rascunho	
			42/2023	200999	EDITAL - Edital ...	Aquisição do bem/p...	VI - obras e servicos ...	0	Concluíd...	

Criar um novo artefato do tipo EDITAL - Edital de Concorrência a partir deste

Histórico de atualização

Informações Básicas ?



Informação. Antes de editar o documento confira as informações abaixo e certifique-se que está editando o artefato correto, pois **as alterações serão salvas automaticamente.**

Número do Artefato	UASG	Editado por	Atualizado em	Status
80/2023	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO	Usuário de Teste	05/10/2023 19:50	PUBLICADO

Outras informações

Categoria ?

II - compra, inclusive por encomenda;; Bens de

Número da Contratação ?

200999/090040/2023

Processo Administrativo ?

12345.67891/2023-02

DO



Visualizar histórico de alterações

entação

S DO DOCUMENTO

ações Básicas ✓

Informações Básicas ✓

criar campo

de Pregão - menor preço ✓

nsáveis ✓

S ✓

Histórico de Atualização do artefato



Atividade	Status	Editado por	Data e Hora	Versão	Ações
Alteração	Publicado	Usuário de Teste	05/10/2023 19:50	0.5	
Assinatura	Assinado	Usuário de Teste	05/10/2023 19:50	0.4	
Alteração	Concluído	Usuário de Teste	05/10/2023 19:48	0.4	
Alteração	Rascunho	Usuário de Teste	05/10/2023 19:40	0.3	
Alteração	Rascunho	Usuário de Teste	05/10/2023 17:40	0.2	
Inclusão	Rascunho	Usuário de Teste	05/10/2023 17:40	0.1	

Fechar

200999/090040/2023

Processo Administrativo ?

12345.67891/2023-02

Obrigada!